

ACTA Nº 7



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2009:- - - - -

----- Aos vinte e oitos dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas, verificando-se a falta dos Vereadores Joaquim Luís Nobre Pereira e Aristides Martins de Sousa tendo este comunicado, nos termos do disposto no artº 78º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que se iria fazer substituir por Susana Cunha Cerqueira, a qual, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereadora.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO

JORNAL DE NOTÍCIAS:-

O Vereador Carvalho Martins criticou as recentes declarações prestadas pelo Presidente da Câmara em entrevista concedida ao Jornal de Notícias, a propósito do desenvolvimento do programa Polis em Viana do Castelo, nas quais atribui culpas ao Governo do PSD pela difícil situação financeira em que a VianaPolis se encontra, designadamente por considerar que tais acusações são injustas e politicamente inadmissíveis, considerando o facto de que, enquanto o PSD foi Governo, conseguiu o reforço do capital da sociedade em cinco milhões de euros para fazer face a dificuldades financeiras, exortando o Presidente da Câmara e o PS

local a conseguir o mesmo do actual Governo. O Presidente da Câmara justificou as suas afirmações feitas ao Jornal de Notícias acrescentando, relativamente à situação referida pelo Vereador Carvalho Martins, que o Governo do PSD apenas cumpriu aquilo que era sua obrigação contratual, não tendo pois existido qualquer situação de excepção, da mesma forma que neste momento compete à Câmara Municipal cumprir aquilo que também é sua obrigação. Mais adiantou que reconhece o trabalho e os esforços desenvolvidos pelo Dr. Carvalho Martins, na altura Governador Civil de Viana do Castelo, para ultrapassar o impasse que então se criara e que resultou no reforço do capital social da VianaPolis.

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO NAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-

O Vereador Carvalho Martins perguntou ao Presidente da Câmara se admitiria que os Vereadores da Oposição pudessem intervir nas sessões da Assembleia Municipal, designadamente se interpelados por algum dos seus membros, porque disso dependerá a sua participação na sessão de hoje. O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal tem que se apresentar na Assembleia Municipal a uma só voz, admitindo todavia que, sempre que o achar útil, permitirá que possa usar da palavra qualquer dos Vereadores.

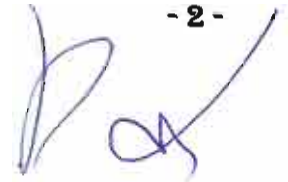
ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

➤ **Protocolo com a "Turismo e Norte de Portugal"**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Ana Palhares, Mário Guimarães e Susana Cerqueira.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO:- A Câmara Municipal, em



cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 16 de Dezembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Ana Palhares e a abstenção dos Vereadores Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Susana Cerqueira por não terem estado presentes na referida reunião. **(02) VENDA JUDICIAL DO**

LOTE DA SOTRIM/ZONA INDUSTRIAL DO NEIVA - 2ª FASE/EXERCÍCIO DO DIREITO

DE PREFERÊNCIA:- Foi presente uma notificação do Administrador de Insolvência da Sotrim-Sociedade de Tratamento Industrial de Madeiras, SA, no âmbito do processo de insolvência número 989/05.3TBVCT do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, concedendo um prazo de 10 dias à Câmara Municipal para, querendo exercer o direito de preferência na alienação dos dois imóveis que foram propriedade da Sotrim e correspondentes a dois lotes situados na zona industrial de Neiva e que foram arrematados pelo valor de € 821.000. A Câmara Municipal depois de ponderar a eventual existência de interesse público na aquisição dos imóveis em causa, deliberou não exercer o direito de preferência. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Ana Palhares, Mário Guimarães e Susana Cerqueira. **(03) DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PELA**

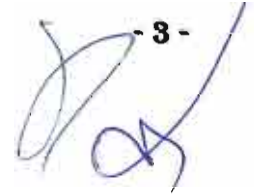
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/EXECUÇÃO DE

ACESSO AO DEPÓSITO DE ÁGUA DE PORTELA - MEADELA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Ana Palhares, Mário Guimarães e Susana Cerqueira. **(04) PLANO DE GESTÃO DE RISCOS**

DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS:- O Presidente da Câmara procedeu à apresentação deste tema, dando conhecimento das circulares remetidas pela ANMP, e justificou o atraso verificado no desenvolvimento deste processo com o período eleitoral que se atravessou e concluiu propondo à Câmara Municipal que se dê início ao processo de elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, em cumprimento da recomendação emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Presidente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Ana Palhares, Mário Guimarães e Susana Cerqueira. **(05)**

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO INTEGRADO NA PISCINA MUNICIPAL DE BARROSELAS - ADJUDICAÇÃO:- Foi presente o processo referido em título acompanhado do Relatório que seguidamente se transcreve:- "RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO DE "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO INTEGRADO NA PISCINA MUNICIPAL DE BARROSELAS" - Aos 14 dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e nove, reuniu-se o Júri para Apreciação e Avaliação de Propostas do Concurso em epigrafe, constituída pelos seguintes elementos:- Eng. Vítor Lemos - Vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Eng. Nuno Pinto - Director do Departamento de Obras Públicas; Dr. Luis Neiva Marques - Director do Departamento de Administração Geral. Ao concurso aberto apenas apresentou proposta o concorrente Caisflex-Gestão Desportiva, Lda, com sede na Av. de São Paulo da Cruz, freguesia de Barrocelas em Viana do Castelo. De acordo com o Regulamento para a concessão da exploração do Ginásio integrado na Piscina Municipal de Barrocelas, os critérios de adjudicação

- 3 -


são: Projecto de Exploração - 50%; Valor das Benfeitorias - 30%; Curriculum do Concorrente - 15% e Preço/Condições Financeiras oferecidas pela Concessão - 5%. **1. Projecto de Exploração** - o concorrente Caisflex-Gestão Desportiva, Lda., apresenta na sua proposta as modalidades e serviços que pretende implementar, nomeadamente cardio-fitness, musculação, cycling, step, postura e alongamento, reabilitação cardíaca, hip-hop, yoga, ginástica localizada, dança de salão, defesa pessoal - Krav-Maga, pilates, fascínio Kids, nutricionista, spa, centro de estética, bar e zona comercial. Para um equipamento desta natureza, considera-se uma proposta de boa qualidade sendo atribuído a note de Bom - 4. **2. Valor das benfeitorias propostas** - o concorrente propõe a execução das benfeitorias no prédio, no valor de 251.000,00 €, adquirir equipamento de ginásio, no valor de 154.362,50 €, e adquirir equipamento informático e vídeo vigilância, no valor de 12.283,00 €. De acordo com os desenhos apresentados para o funcionamento do ginásio, o caderno de encargos proposto para a remodelação do edifício, e a listagem do equipamento específico a adquirir, considera-se a proposta de boa qualidade, sendo atribuída a nota de Bom - 4. **3. Curriculum do concorrente** - o concorrente Caisflex, Lda apresentou os meios humanos ligados à direcção do empreendimento, constituída por dois técnicos superiores de desporto, um elemento com formação em Gestão Industrial ministrado pela AEP e outro elemento proprietário de um estabelecimento desportivo. Face aos meios humanos e técnicos da direcção do empreendimento, apresentados no citado curriculum, considera-se a proposta de boa qualidade, sendo atribuída a nota de Bom - 4. **4 - Preço/condições financeiras oferecidas pela concessão** - o concorrente Caisflex apresenta um valor de 135.000,00 €, pela concessão do Ginásio Integrado na Piscina Municipal de Barroselas. Propõe também um período de carência de pagamento para sustentar a viabilidade do negócio de 15 anos, para fazer face ao valor investido nas obras de benfeitorias no Património Municipal. Nos 15 anos restantes será efectuado um pagamento fraccionado de 750,00 € mensais. Face ao valor de investimento

projectado, à valorização do Património Municipal e à rentabilidade prevista para o Concorrente, considera-se este factor de avaliação razoável, sendo atribuída a nota 3. 5- A classificação final ponderada de acordo com os critérios estabelecidos no artº 8º do Regulamento para a Concessão = 50% x 4 (Projecto de exploração) + 30%x4(valor das benfeitorias propostas)+15%x4 (curriculum dos concorrentes)+5%x3 (preço/condições financeiras oferecidas pelo concorrente) é de 3,95. 6 - Dado que o candidato Caisflex, Lda., é o único concorrente do concurso e a sua proposta no geral é considerada vantajosa para o Município, a Comissão de apreciação das propostas propõe que seja adjudicada a concessão ao único concorrente. (a) Vítor Lemos; (a) Nuno Pinto; (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta contida no transcrito relatório e nessa conformidade adjudicar a concessão à Caisflex, Lda., nos termos e condições expressos na sua proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, as abstenções dos Vereadores António Carvalho Martins, Ana Palhares e Mário Guimarães e o voto contra da Vereadora Susana Cerqueira, que declarou votar contra por considerar que o período quinze anos de carência proposto pelo concorrente é demasiado longo e injustificado, não devendo este ultrapassar os oito anos, por se tratar de uma actividade fluorescente que não tem concorrência na zona de Barroselas, que, por sua vez, é uma vila em franco crescimento, factores estes que são potenciadores de mais valias rápidas para este negócio, pelo que considera que a proposta não é economicamente vantajosa para o Município, tanto mais que, quando o concessionário iniciar o pagamento das rendas da concessão, estas terão um valor irrisório, o que se acentuará no fim do prazo. **(06) XII MEIA MARATONA MANUELA MACHADO -**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - XII - MEIA MARATONA MANUELA MACHADO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Tendo em vista a realização da XII Meia Maratona "Manuela

Machado" - Viana do Castelo Cidade Saudável, em paralelo com a X Mini Maratona para atletas seniores e jovens a partir dos 12 anos e a VI Caminhada para o público em geral, integradas nas Comemorações da Elevação de Viana a Cidade Viana do Castelo, no dia 25 de Janeiro de 2010, pelas 10.00 horas, com partida da Alameda 5 de Outubro e chegada à Avenida dos Combatentes, proponho que se autorize a realização de despesas até € 30.000,00 destinadas a cobrir os custos com publicidade e divulgação, prémios, medalhas e outras despesas necessárias á realização da Meia Maratona. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Ana Palhares, Mário Guimarães e Susana Cerqueira. **(07) TOPONÍMIA DE ALVARÃES:-**

Presente o ofício número 124/09, da Junta de Freguesia de Alvarães, registado na SEG sob o número 5437, em 2 de Março corrente, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de novos topónimos da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em 15 de Dezembro do ano findo. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Alvarães:-

| NOVOS ARRUAMENTOS |
|------------------------|
| Beco do Calvário |
| Travessa do Xisto |
| Travessa das Eiras |
| Travessa Sra. da Ajuda |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Ana Palhares, Mário Guimarães e Susana Cerqueira. **(08) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

| Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA | | | | Número 24 | |
|--|------------|--|----------------|-----------|-------------|
| Orgânica | Económica | Designação (Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 0201 | 010101 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos | 248.910,49 | 2.885,05 | |
| 0201 | 01010402 | Contrato por tempo indeterminado | 27.003,84 | | 2.000,00 |
| 0201 | 010211 | Subsidio de turno | 169.988,94 | 976,34 | |
| 0201 | 010303 | Subsidio familiar a crianças e jovens | 19.436,30 | 436,30 | |
| 0201 | 020217 | Publicidade | 21.000,00 | 1.000,00 | |
| 0201 | 0405010208 | Outros | 988.701,00 | 28.000,00 | |
| 0201 | 0805010203 | Arranjos urbanísticos | 185.500,00 | 10.000,00 | |
| 0201 | 0805010204 | Maquinaria e equipamento de transporte | 233.000,00 | 6.000,00 | |
| 0201 | 0805010206 | Viação rural | 1.862.753,37 | 35.000,00 | |
| 0201 | 0805010207 | Pavilhões desportivos | 193.000,00 | 20.000,00 | |
| 0201 | 0805010208 | Outras transferências | 1.609.000,00 | 98.000,00 | |
| 0202 | 010112 | Suplementos e prémios | 23.857,96 | 657,96 | |
| 0202 | 0101140101 | Transitado de anterior nomeação definitiva | 195.984,44 | 708,18 | |
| 0202 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 51.766,96 | 5.966,96 | |
| 0202 | 010202 | Horas extraordinárias | 20.424,70 | 424,70 | |
| 0202 | 010203 | Alimentação e alojamento | 615,00 | 115,00 | |
| 0202 | 010204 | Ajudas de custo | 3.324,79 | 961,79 | |
| 0202 | 02021209 | Outros | 3.000,00 | 1.000,00 | |
| 0202 | 020217 | Publicidade | 31.600,00 | 5.000,00 | |
| 0203 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | 7.924,55 | 724,55 | |
| 0203 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 29.993,35 | 2.883,35 | |
| 0203 | 010303 | Subsidio familiar a crianças e jovens | 22.162,41 | 412,41 | |
| 0203 | 010304 | Outras prestações familiares | 9.561,86 | 61,86 | |
| 0203 | 02010202 | Gasóleo | 615.000,00 | 30.000,00 | |
| 0203 | 020121 | Outros bens | 249.050,00 | 2.000,00 | |
| 0203 | 020203 | Conservação de bens | 230.050,00 | 10.000,00 | |
| 0203 | 020225 | Outros serviços | 765.500,00 | 30.000,00 | |
| 0203 | 0701030199 | Outros | 540.828,00 | 26.000,00 | |
| 0203 | 07010409 | Sinalização e transito | 177.000,00 | | 25.000,00 |
| 0203 | 070205 | Material de transporte | 172.000,00 | 6.000,00 | |
| 0203 | 07030301 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 2.579.863,22 | 13.000,00 | |
| 0203 | 0703030802 | Rede viária municipal - Obras | 2.164.000,00 | | 100.000,00 |
| 0204 | 01010401 | Transitado de anterior nomeação definitiva | 831.474,40 | 359,48 | |
| 0204 | 010106 | Pessoal contratado a termo | 66.181,77 | 1.317,53 | |
| 0204 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 35.530,42 | 780,42 | |
| 0204 | 010206 | Formação | 503,04 | 3,04 | |
| 0204 | 020121 | Outros bens | 174.000,00 | 5.000,00 | |
| 0204 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 300.600,00 | 41.100,00 | |
| 0204 | 020225 | Outros serviços | 1.621.400,00 | 5.000,00 | |
| 0204 | 04070101 | Fins culturais | 423.500,00 | 8.000,00 | |
| 0204 | 0701030202 | Museus | 1.068.000,00 | | 44.000,00 |
| 0205 | 010106 | Pessoal contratado a termo | 344.935,74 | 8.585,85 | |
| 0205 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | 93.766,17 | 798,12 | |
| 0205 | 01011302 | Pessoal q. o. situação | 68.654,49 | 677,49 | |
| 0205 | 0101140101 | Transitado de anterior nomeação definitiva | 399.765,54 | 3.559,93 | |
| 0205 | 01011402 | Pessoal q. o. situação | 75.924,71 | 2.147,69 | |
| 0205 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 110.040,95 | 3.290,95 | |
| 0205 | 010205 | Abono para falhas | 7.663,53 | 63,53 | |
| 0205 | 010303 | Subsidio familiar a crianças e jovens | 45.125,20 | 875,20 | |
| 0205 | 02010299 | Outros | 142.000,00 | 12.000,00 | |
| 0205 | 02020901 | Telefones | 15.700,00 | 1.200,00 | |
| 0205 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 903.500,00 | 10.000,00 | |
| 0205 | 0405010205 | Pessoal auxiliar | 498.000,00 | 10.000,00 | |
| 0205 | 04070102 | Fins desportivos | 577.500,00 | 15.000,00 | |
| 0206 | 01010401 | Transitado de anterior nomeação definitiva | 824.853,79 | | 185.478,13 |
| 0206 | 04010402 | Contrato por tempo indeterminado | 99.000,00 | | 49.000,00 |
| 0206 | 040301 | Encargos com a saúde | 21.504,45 | 504,45 | |
| 0206 | 020217 | Publicidade | 4.000,00 | 1.000,00 | |
| 0207 | 010115 | Remunerações por doença e maternidade/paternidade | 5.000,00 | | 2.000,00 |
| 0207 | 010204 | Ajudas de custo | 6.000,00 | | 20.000,00 |
| 0207 | 020225 | Outros serviços | 30.000,00 | 3.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | Sistema de drenagem de águas residuais | 1.588.128,19 | | 100.000,00 |
| 0207 | 07030301 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 4.004.552,77 | 55.000,00 | |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | 527.478,13 | | 527.478,13 |

| Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES | | | | | Número: 24 | |
|--|------------|-----------|--|----------------|-------------------|--|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação (Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | |
| 0204 | 04070101 | 2002 A 6 | Fomento á Cult-Protocolo e Contra Desen | 423.500,00 | 8.000,00 | |
| 0201 | 0805010204 | 2002 A 20 | Equipamento/maqui e material transporte | 233.000,00 | 6.000,00 | |
| 0201 | 0805010208 | 2002 A 21 | Cemitérios | 453.000,00 | 30.000,00 | |
| 0201 | 0805010208 | 2002 A 22 | Outras transferências | 194.000,00 | 8.000,00 | |
| 0201 | 0805010208 | 2002 A 22 | Outras transferências | 864.000,00 | 48.000,00 | |
| 0205 | 020220 | 2002 A 23 | Desporto para Idosos | 12.000,00 | 1.000,00 | |
| 0201 | 0805010207 | 2002 A 24 | Instalações desportivas | 193.000,00 | 20.000,00 | |
| 0201 | 0805010206 | 2002 A 25 | Viação Rural | 1.598.066,37 | 35.000,00 | |
| 0201 | 0805010208 | 2002 A 41 | Conservação e funcionamento parque escolar | 74.500,00 | 20.000,00 | |
| 0201 | 0805010208 | 2002 A 41 | Conservação e funcionamento parque escolar | 272.000,00 | 20.000,00 | |
| 0201 | 0805010203 | 2005 A 13 | Arranjos urbanísticos | 185.500,00 | 10.000,00 | |
| 0204 | 020220 | 2007 A 9 | Serviços especializados Teatro | 101.600,00 | 6.100,00 | |
| 0205 | 04070102 | 2007 A 32 | Actividade Regular - Protocolos | 425.000,00 | 15.000,00 | |
| 0205 | 0405010205 | 2007 A 40 | Encargos com pessoal auxiliar - Cantinas | 498.000,00 | 10.000,00 | |
| 0205 | 020220 | 2007 A 54 | Apoio logístico | 43.000,00 | 3.000,00 | |
| 0205 | 020220 | 2008 A 1 | Atelier das Ciências | 3.500,00 | 1.000,00 | |
| Total de Aumentos/Diminuições | | | | | 241.100,00 | |

| Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS | | | | | Número: 24 | | |
|--|------------|------------|--|----------------|-------------------|-------------------|--|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação (Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições | |
| 0203 | 07030301 | 2002 I 76 | Arruamentos Urbanos da área oriental | 344.924,00 | 13.000,00 | | |
| 0203 | 070205 | 2002 I 102 | Equipamento de transporte de maquinas | 172.000,00 | 6.000,00 | | |
| 0203 | 07010409 | 2002 I 116 | Prevenção c segurança rodoviária | 177.000,00 | | 25.000,00 | |
| 0204 | 0701030202 | 2003 I 7 | Museu do Traje | 1.001.000,00 | | 44.000,00 | |
| 0203 | 0703030802 | 2004 I 24 | Beneficiação de estradas e caminhos municipais | 1.338.000,00 | | 100.000,00 | |
| 0207 | 07030301 | 2004 I 25 | PS linha férrea Vila de Punhe (Km 69,959) | 783.000,00 | 60.000,00 | | |
| 0207 | 07010402 | 2005 I 8 | Infra-estruturas Castelo de Neiva - 2ª fase | 84.260,75 | | 50.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | 2005 I 10 | Remodelação/Ampliação rede drenagem Neiva/Anha | 313.000,00 | | 5.000,00 | |
| 0207 | 07030301 | 2006 I 10 | P. I. Linha Férrea Alvaraes - Restabelecimento | | | 5.000,00 | |
| 0203 | 0701030199 | 2007 I 26 | Paços do Concelho - Domus Vianense | 46.000,00 | 26.000,00 | | |
| 0207 | 07010402 | 2009 I 21 | Remodelação rede aguas residuais EN13 | | | 5.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | 2009 I 22 | Ampliação rede aguas residuais-acesso IC1/Darque | 40.000,00 | | 5.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | 2009 I 23 | Ampliação rede aguas residuais - EM/Deao | | | 5.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | 2009 I 24 | Ampliação rede aguas residuais - EM/Mazarefes | | | 5.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | 2009 I 25 | Ampliação rede aguas residuais - Alvarães | | | 5.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | 2009 I 26 | Ampliação rede aguas residuais - Vila Franca | | | 5.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | 2009 I 27 | Ampliação rede aguas residuais - Darque e Portuz | | | 5.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | 2009 I 28 | Infra-estruturas Centros Escolares Mujães, Perre e | | | 10.000,00 | |
| Total de aumentos/diminuições | | | | | 105.000,00 | 274.000,00 | |
| Total Geral | | | | | 873.578,13 | 801.478,13 | |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins,

Ana Palhares, Mário Guimarães e Susana Cerqueira. **(09) ACORDO DE COLABORAÇÃO**

COM A "TURISMO E NORTE DE PORTUGAL":- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentado e proposta a aprovação o seguinte Acordo de Colaboração:-

"ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

E O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO

A Turismo do Porto e Norte de Portugal vai estar institucionalmente representada na Bolsa de Turismo de Lisboa, a decorrer de 13 a 17 de Janeiro de 2010, partilhando um único espaço de 405 m² com os Municípios e outros interlocutores regionais, no âmbito de uma promoção conjunta do Porto e Norte de Portugal como destino turístico de excelência e qualidade.

Nessa medida, é celebrado de forma livre, esclarecida e de boa fé, o presente Acordo de Colaboração entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE:- TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R., adiante designada por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito publico nº 508905435, representada pelo seu Presidente, Exmo. Senhor Dr. Melchior Moreira, que outorga em nome da Entidade e no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do artigo 15º e das alíneas b) e c), do nº 3 do artigo 16º, ambos da Portaria nº 1039/2008, de 15 de Setembro.

SEGUNDA OUTORGANTE:- MUNICIPIO DE VIANA CASTELO, adiante designada por Segunda Outorgante, pessoa colectiva de direito publico nº 506037258, representada pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa, que outorga em nome dele e no uso da competência prevista

Que se rege pelas seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Objecto

O presente Acordo de Colaboração estabelece os princípios orientadores que devem presidir a uma eficiente cooperação entre a Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER e os Municípios no sentido de prepararem e estruturarem uma participação devidamente concertada na Bolsa de Turismo de Lisboa.



CLAUSULA SEGUNDA
Obrigações da Primeira Outorgante

Constituem obrigações da Primeira Outorgante assegurar:

1. A concepção, construção, dinamização, montagem, desmontagem e transporte do Stand Promocional;
2. A disponibilização de uma plataforma on line para os Municípios inserirem os conteúdos, garantindo para o efeito formação específica a ministrar na Sede da TPNP, ER;
3. Uma actualização de informações e conteúdos na plataforma por parte dos Municípios no sentido de permitir a divulgação em futuras acções de promoção e feiras;
4. O transporte do material promocional para a Bolsa de Turismo de Lisboa;
5. O Atendimento Personalizado e Profissionalizado no Stand durante o período de realização do certame através de Hospedeiras Especializadas contratadas especificamente para o efeito, assim como através dos Administradores Delegados e Gestores dos respectivos Produtos Estratégicos;
6. A publicação da Revista Cultos do Turismo a ser distribuída com o Jornal O Público no dia 13 de Janeiro, com uma chamada de capa e num total de 65 mil exemplares, assim como assegurar a distribuição de 15 mil exemplares durante a Bolsa de Turismo de Lisboa;
7. Um espaço no âmbito da BTL Gastronómica que será gerido por um Restaurante com o objectivo de promover a Gastronomia do Porto e Norte de Portugal e está disponível para interagir com os diferentes Municípios no sentido de promover diferentes especificidades gastronómicas, mediante acordo prévio;
8. Espaço próprio para dinamização das actividades de Animação dotado de som e outras condições que possam ser eventualmente acordadas previamente.
9. O eficiente acesso dos elementos que integram a Animação ao espaço do certame;

10. A oferta de cada Município de 10 convites de entrada na BTL, a serem enviados previamente por correio para o respectivo Município.

CLAUSULA TERCEIRA

Obrigações da Segunda Outorgante

Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

1. Disponibilizarem e inserirem conteúdos para as soluções de interactividade;
2. Indicarem dois eventos marcantes para o ano de 2010 acompanhados de breve descrição e duas imagens (facultativo) no sentido de serem divulgados na Revista Cultos do Turismo, acima referenciada.
3. Entrega de material promocional (especificamente brochuras) devidamente seleccionado na sede da TPNP; ER
4. Envolver o Trade dos respectivos Municípios através da recolha de material promocional a ser entregue conforme preceituado na alínea anterior e do agendamento de reuniões (com a duração máxima de 20 minutos) no espaço do Stand destinado para o efeito, sem articulação com interlocutor da TPNP, ER designado para o efeito.

As obrigações acima referenciadas devem obedecer as especificações contempladas no Manual de Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa.

CLAUSULA QUARTA

Comparticipação Financeira

Para a concretização do objecto deste Acordo de Cooperação, a segunda Outorgante compromete-se a participar financeiramente a Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER no montante total de 2.000,00 € (dois mil euros), a pagar até ao dia 31 de Janeiro de 2010.

O valor acima enunciado pode assumir a forma de dinamização de actividades de Animação que sejam representativas do Porto e Norte de Portugal, mediante acordo prévio.

CLAUSULA QUINTA

Dotação Orçamental



A comparticipação financeira prevista no presente Acordo de Cooperação encontra-se inscrita no Orçamento do Município de _____, para o ano de _____, sob as rubricas e com a classificação económica nº _____.

CLAUSULA SEXTA

Duração

O presente Acordo de Colaboração vigora até à concretização das acções exaradas neste documento.

CLAUSULA SÉTIMA

Entrada em vigor

O presente Acordo de Colaboração entra em vigor no dia da sua assinatura.

Este Acordo de Colaboração é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por ambas, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito acordo de colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Ana Palhares, Mário Guimarães e Susana Cerqueira. **(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Júlio Barreiros Martins, professor jubilado da Universidade do Minho, que pediu a intervenção da Câmara na resolução de um problema de segurança rodoviária existente na EN338, no lugar da Ponte Seca, em Vila Fria, local onde, segundo referiu, já se produziram numerosos acidentes, alguns dos quais com vítimas mortais, propondo a criação ou de uma rotunda ou a semaforização dos cruzamentos. No fim da sua intervenção entregou ao presidente da câmara um abaixo-assinado dos moradores do referido lugar da Ponte Seca. O Presidente da Câmara respondeu que iria analisar as propostas apresentadas, as quais, por serem de natureza técnica, serão apreciadas pelo competente

Departamento da Câmara. **(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, António Carvalho Martins, Ana Palhares, Mário Guimarães e Susana Cerqueira. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The top signature is more stylized and appears to be the name of the President. The bottom signature is more legible and appears to be the name of the Secretary.